



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026.2023-PE-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230535

Aos vinte e um dia(s) do mês de julho de dois mil e vinte e três, o Município de SOURE, com sede na 2a RUA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026.2023-PE-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

Empresa: A LEAL FIGUEIREDO ME; C.N.P.J. nº 26.125.437/0001-45, estabelecida à RUA OITAVA S/N, UMIRIZAL, Soure PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANDREZA LEAL FIGUEIREDO, C.P.F. nº 552.609.342-53, R.G. nº 6806308 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	CALDO DE GALINHA 19G - Marca.: UNILEVER	UNIDADE	200.00	0,950	190,00
00014	CALDO DE GALINHA EM TABLETE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE NO MINIMO 57G.	UNIDADE	200.00	0,950	190,00
00022	CALDO DE CARNE 19G - Marca.: UNILEVER	UNIDADE	200.00	0,950	190,00
00024	CALDO DE CARNE EM TABLETE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE NO MINIMO 57G.	UNIDADE	200.00	0,950	190,00
00022	COLORIFÍCO 200G - Marca.: 3 CORAÇÕES	PACOTE	230.00	2,300	529,00
00024	COLORIFÍCO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM 200G.	PACOTE	230.00	2,300	529,00
00024	EXTRATO DE TOMATE-LATA 340G - Marca.: HEINZ BRASIL	UNIDADE	250.00	2,750	687,50
00025	MOLHOD DE TOMATE, IGREDIENTE BÁSICO TOMATE, SABOR MAJERICÃO, PRAZO DE VALIDADE 3 DIAS (ABERTO)/ 8MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, QUANTIDADE DE CALORIAS, 52, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO PENEIRADO.	UNIDADE	250.00	2,750	687,50
00025	FARINHA DE MILHO TIPO MILHARINA - Marca.: CLARA MI	PACOTE	100.00	2,500	250,00
00033	L FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS ERIQUECIDOS C/ FERRO E ACIDO FÓLICO, EMBALAGEM C/ 500G.	PACOTE	100.00	2,500	250,00
00033	OVO GRANDE - Marca.: OVO	UNIDADE	220.00	0,800	176,00
00034	EMBALAGEM FECHADA E PROTEGIDA, RESISTENTE A IMPACTO C/ UMA DUZIA.	UNIDADE	220.00	0,800	176,00
00034	GOIABADA 600G - Marca.: TAMBAU	UNIDADE	400.00	6,000	2.400,00
00044	EMBALAGEM EM POTE DE PLÁSTICO C/ 600G.	UNIDADE	400.00	6,000	2.400,00
00044	MISTURA P/ PREPARO DE SUCO ARTIFICIAL - Marca.: 3 CORAÇÕES	PACOTE	30.00	1,200	36,00
00046	RENDIMENTO 1 LITRO, COM VITAMINA, ADOÇADO. SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL C/ 25G	PACOTE	30.00	1,200	36,00
00046	PIMENTA DO REINO MOIDA - Marca.: 3 CORAÇÕES	UNIDADE	60.00	1,500	90,00
00046	PIMENTA DO REINO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	UNIDADE	60.00	1,500	90,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE
Prefeitura Municipal de Soure



00047	ORIGINAL COM NO MÍNIMO 50G. PREPARO P/ SUCO INTEGRAL-SABOR CAJU - Marca.: ASA GARRAFA SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500ML.	250.00	3,350	837,50
00048	PREPARO P/ SUCO INTEGRAL-SABOR GOIABA - Marca.: AS GARRAFA A SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500ML.	250.00	3,500	875,00
00058	TEMPERO COMPLETO-POTE 300G - Marca.: MARIZA UNIDADE A BASE DE ALHO, SAL, CEBOLA, SALSAS, COENTRO E OUTROS INGREDIENTES MENCIONADOS EM EMBALAGEM.	50.00	2,900	145,00
00060	ABACATE - Marca.: ABACATE QUILO FRUTA IN NATURA, TIPO ABACATE, ESPÉCIE FORTUNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSIFICAÇÃO: A.	200.00	6,650	1.330,00
00062	BATATA DOCE - Marca.: BATATA DOCE QUILO TIPO ROXA, APLICAÇÃO ALIMENTAR.	200.00	5,100	1.020,00
00064	LIMÃO REGIONAL TIPO JAPONÊS - Marca.: LIMÃO QUILO FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE JAPONÊS, APLICAÇÃO ALIMENTAR.	200.00	2,350	470,00
00066	MAMÃO PAPAIA REGIONAL - Marca.: MAMÃO QUILO FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE PAPAIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSIFICAÇÃO: A.	200.00	5,300	1.060,00
00070	TOMATE - Marca.: TOMATE QUILO FRUTA IN NATURA, TIPO TOMATE, ESPÉCIE DÉBORA, APLICAÇÃO ALIMENTAR.	200.00	5,250	1.050,00
00072	ABOBORA - Marca.: ABOBORA QUILO LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA, ESPÉCIE CABOCLA.	300.00	4,750	1.425,00
00074	ALHO. - Marca.: ALHO QUILO LEGUME IN NATURA, TIPO ALHO, ESPÉCIE COMUM.	50.00	26,700	1.335,00
00076	CEBOLA BRANCA - Marca.: CEBOLA QUILO LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA, ESPÉCIE BRANCA.	200.00	5,850	1.170,00
00078	CHUCHU REGIONAL - Marca.: CHUCHU QUILO LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU, ESPÉCIE COMUM.	100.00	3,500	350,00
00080	PEPINO - Marca.: PEPINO QUILO LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPÉCIE COMUM.	100.00	5,250	525,00
00082	PIMENTÃO - Marca.: PIMENTÃO QUILO CARACTERÍSTICAS: FRESCO, TENDO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE E VARIEDADE. EM GRAU DE DESENVOLVIMENTO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIOUOLAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES, OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES E A SUPERFÍCIE DA CASCA ESTAREM ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	100.00	6,400	640,00
00086	FRANGO (COXA E SOBRE-COXA) - Marca.: JAGUA QUILO CARNE IN NATURA, ORIGEM AVÍCOLA, TIPO COXA E SOBRECOPA DE FRANGO, APRESENTAÇÃO SEM TEMPERO, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ORIGINAL COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	200.00	9,700	1.940,00
00093	SALSICHA-TIPO HOT DOG - Marca.: RIO BRANCO PACOTE A BASE DE CARNES ÍNTEGRAS BOVINAS, SAL, ÁGUA, CONSERVADO EM SALMOURA, CONTENDO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, PACOTE C/ 2,5KG.	50.00	24,900	1.245,00
00094	PÃO DE HAMBURGUER - Marca.: PÃO UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: PÃO, TIPO MASSA FINA HAMBURGUER, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇUCAR, MARGARINA E AGUA, PESO 50G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FAROFA	8,000.00	0,830	6.640,00
00096	POLPA DE FRUTA-SABOR ABACAXI - Marca.: PETRUZ QUILO POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ABACAXI CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	100.00	9,950	995,00
00101	POLPA DE FRUTA-SABOR TAPEREBA - Marca.: PETRUZ QUILO	100.00	10,950	1.095,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE
Prefeitura Municipal de Soure



POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR TAPEREBÁ CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE

VALOR TOTAL R\$ 28.696,00

Empresa: JACILENE PEREIRA GOMES ME; C.N.P.J. nº 26.885.935/0001-96, estabelecida à TV DEZESSEIS S/N, CENTRO, Soure PA, (91) 98493-4299, representada neste ato pelo Sr(a). JACILENE PEREIRA GOMES, C.P.F. nº 603.561.382-91, R.G. nº 3130026 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ARROZ COMUM TIPO 1-1KG - Marca.: CONDE ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO AGULHINHA, SEM SUJIDADES PARASITAS,LARVAS,BOLORES, VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS COM NO MAXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	QUILO	4,000.00	4,930	19.720,00
00006	BISCOITO ROSQUINHA 400G - Marca.: MABEL BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CÔCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CAIXA C/ 20 UNIDADES DE 400G.	CAIXA	300.00	113,890	34.167,00
00007	BISCOITO AMANTEIGADO 400G - Marca.: GARLA BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CAIXA C/ 20 UNIDADES DE 400G.	CAIXA	200.00	118,900	23.780,00
00009	BOLACHA TIPO MAISENA-PCT INDIVIDUAIS 400G - Marca.: GARLA BISCOITO, APRESENTAÇÃO OVAL, SABOR LEITE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA.	PACOTE	500.00	5,090	2.545,00
00011	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G - Marca.: MACOVS EMBALADO A VACUO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE TIPO ALMOFADA C/ 250G.	PACOTE	500.00	6,990	3.495,00
00015	CANELA EM PÓ 25G - Marca.: CONDE EMBALAGEM PLASTICA COM TAMP.	UNIDADE	30.00	3,240	97,20
00017	CARNE EM CONSERVA - Marca.: JBS CARNE BOVINA EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM 320G.	LATA	200.00	9,390	1.878,00
00018	CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO - Marca.: NESTLE SABOR (MILHO) C/ DIVERSAS VITAMINAS E FERRO, LATA 400G.	UNIDADE	120.00	6,290	754,80
00019	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ - Marca.: NESTLE SABOR (ARROZ) C/ DIVERSAS VITAMINAS E FERRO, LATA 400G.	UNIDADE	120.00	6,290	754,80
00023	CREME DE LEITE UHT EMBALAGEM 200G - Marca.: MOCOCA CREME DE LEITE, INGREDIENTES GORDURA LACTEA-MINIMO 35%. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA-PAK (CAIXINHA),PRAZO DE VALIDADE 15, CONSERVAÇÃO ABIENTE SECO E AREJADO.	UNIDADE	250.00	3,760	940,00
00050	REFRIGERANTE 2 LITROS-SABOR COLA - Marca.: TOPMIX REFRIGERANTE SABOR COLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM PACOTES CONTENDO 6X2000ML.	PACOTE	100.00	27,940	2.794,00
00051	REFRIGERANTE 2 LITROS-SABOR GUARANÁ - Marca.: TOPMIX REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM PACOTES CONTENDO 6X2000ML.	PACOTE	100.00	27,960	2.796,00
00052	REFRIGERANTE 2 LITROS-SABOR UVA - Marca.: TOPMIX REFRIGERANTE SABOR UVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM PACOTES CONTENDO 6X2000ML.	PACOTE	100.00	27,960	2.796,00
00053	REFRIGERANTE 2 LITROS-SABOR LARANJA - Marca.: TOPMIX REFRIGERANTE SABOR LARANJA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM PACOTES CONTENDO 6X2000ML.	PACOTE	100.00	27,960	2.796,00
00059	ABACAXI - Marca.: ABACAXI FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MADURO.	UNIDADE	200.00	4,500	900,00
00065	MAÇA "FUJI" - Marca.: MAÇA FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE MAÇA FUJI, APLICAÇÃO	QUILO	200.00	7,360	1.472,00

SEGUNDA RUA , ESQUINA COM A TRAV.14

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE
Prefeitura Municipal de Soure



ALIMENTAR.						
00091	QUEIJO MUSSARELA - Marca.: FRIBEL	QUILO	200.00	12,000	2.400,00	
	QUEIJO, INGREDIENTES FERMENTO LÁCTEO, TEMPERATURA DE 0 A 10 GRAUS (APÓS ABERTO), TIPO MUSSARELA FATIADO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS, (EMBALAGEM FECHADA) E 06 DIAS (EMBALAGEM ABERTA), E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.					
00092	PRESUNTO CARNE DE PERU - Marca.: FRIBEL	QUILO	200.00	38,000	7.600,00	
	PRESUNTO, TIPO COZIDO, INGREDIENTES CARNE DE PERU, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 4 GRAUS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS (EMBALAGEM FECHADA) E 05 DIAS (EMBALAGEM ABERTA), E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.					
VALOR TOTAL R\$					111.685,80	

Empresa: ANJOS & ANJOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 06.069.753/0001-30, estabelecida à AV SÃO PAULO 1994, AVIAÇÃO, Abaetetuba PA, (91) 98923-4319, representada neste ato pelo Sr(a). GABRIELA MARIA RODRIGUES DOS ANJOS, C.P.F. nº 548.247.612-04, R.G. nº 7315064 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	BOLACHA DE SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: TR	CAIXA	100.00	70,000	7.000,00
	IGOLINO BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CAIXA C/ 20 UNIDADES DE 400G.				
00016	CANJICA BRANCA - Marca.: YOKI	UNIDADE	200.00	4,890	978,00
	MILHO CANJICA BRANCA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.				
00020	CHARQUE 5KG - Marca.: BELO CHARQUE	FARDO	200.00	153,380	30.676,00
	CARNE BOVINA (CHARQUE) TRASEIRO PONTA DE AGULHA, EMBALAGEM C/ 5KG.				
00026	FARINHA DE TAPIOCA-PCT 500G - Marca.: YOKI	PACOTE	300.00	6,560	1.968,00
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, NÃO INFERIOR A 180 DIAS/ COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.				
00027	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Marca.: NACIONAL	QUILO	100.00	7,340	734,00
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, NÃO INFERIOR A 180 DIAS/ COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.				
00028	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO-EMBALAGEM DE 1KG - Marca.: ROSA BRANCA	QUILO	320.00	5,790	1.852,80
	FARINHA DE TRIGO, MATERIAL TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FERMENTO.				
00029	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO-EMBALAGEM 1KG - Marca.: ROSA BRANCA	QUILO	320.00	4,840	1.548,80
	FARINHA DE TRIGO, MATERIAL TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FERMENTO.				
00030	FEIJÃO CARIOQUINHA-TIPO1-FARDO - Marca.: DONA DÊ	FARDO	100.00	269,000	26.900,00
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS DE ATÉ 60KG NÃO INFERIOR A 180 DIAS/ COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.				
00031	FEIJÃO CAVALO CLARO-TIPO1-FARDO - Marca.: DONA DÊ	FARDO	100.00	269,000	26.900,00
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS DE ATÉ 30KG NÃO INFERIOR A 180 DIAS/ COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.				
00032	FEIJÃO PRETO-TIPO1-FARDO - Marca.: DONA DÊ	FARDO	100.00	239,000	23.900,00
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM 1KG C/ 30 UNIDADES.				
00035	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL - Marca.: MOCOCA	UNIDADE	600.00	6,490	3.894,00
	ACONDICIONADO EM LATA NO MÍNIMO 395G CADA.				
00036	LEITE DE COCO - Marca.: COPRA	UNIDADE	100.00	5,190	519,00
	LEITE DE COCO ACONDICIONADO EM GARRAFA DE NO MÍNIMO 500ML.				
00038	LEITE EM PÓ INTEGRAL. - Marca.: CGL	FARDO	220.00	6,490	1.427,80
	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SORO,				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE
Prefeitura Municipal de Soure



OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO E CÁLCIO. EMBALAGEM: EM PACOTE DE 200G, ACONDICIONADO EM FARDOS COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 80% A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE A ROTULAGEM: RDC 360/359 DE 23/12/03 E 259 DE 20/09/02 - ANVISA, E RDC 123 DE 13/05/04 -ANVISA, E LEI Nº 10.674/03. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.

00039	MACARRÃO-TIPO ESPAGUETE - Marca.: RICOSA	FARDO	100.00	3,190	319,00
	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM FARDO DE 20X500G.				
00040	MACARRÃO-TIPO PARAFUSO SÊMOLA - Marca.: GALO	FARDO	50.00	5,640	282,00
	MACARRÃO PARAFUSO SÊMOLA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM FARDO DE 20X500G.				
00041	MACARRÃO TIPO CARAMUJO SÊMOLA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 24X500G.	FARDO	40.00	4,340	173,60
00042	MARGARINA VEGETAL C/ SAL - Marca.: PRIMOR	CAIXA	50.00	4,590	229,50
	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 24X250G.				
00043	MARGARINA VEGETAL S/ SAL - Marca.: PRIMOR	CAIXA	40.00	5,920	236,80
	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 24X250G.				
00045	ÓLEO DE SOJA. - Marca.: SOYA	CAIXA	100.00	8,400	840,00
	ÓLEO VEGETAL DE SOJA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, CAIXA COM 20X900 ML.				
00049	PREPARO P/ SUCO INTEGRAL-SABOR MARACUJÁ - Marca.: GARRAFA DA FRUTA		250.00	3,840	960,00
	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500ML.				
00054	SAL IODADO REFINADO - Marca.: LEBRE	FARDO	30.00	40,990	1.229,70
	SAL DE COZINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, FARDO C/ 30X1KG.				
00055	SALSICHA 180G - Marca.: AMERICANO	CAIXA	30.00	85,990	2.579,70
	SALSICHA TIPO VIENA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, CAIXA C/ 24X180G.				
00056	SARDINHA EM CONSERVA 125G - Marca.: COQUEIRO	CAIXA	60.00	219,430	13.165,80
	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, CAIXA C/ 50X125G.				
00057	SELETA DE LEGUMES - Marca.: QUERO	CAIXA	50.00	102,990	5.149,50
	SELETA DE LEGUMES, A BASE DE: VEGETAIS DESCASCADOS, CORTADOS, ÍNTEGROS, COZIDOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, CAIXA C/ 24X200G.				
00089	CHOURIÇO DEFUMADO - Marca.: FIATO	QUILO	50.00	39,140	1.957,00
	CARNE DE ORIGEM SUÍNA, TIPO CHOURIÇO DEFUMADO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.				
00090	LINGUIÇA-TIPO CALABRESA - Marca.: FIATO	QUILO	100.00	18,990	1.899,00
	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.				
00095	PÃO DE FORMA - Marca.: MASSALEVA	PACOTE	600.00	9,970	5.982,00
	PÃO, TIPO FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO 500, APRESENTAÇÃO FATTADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE
Prefeitura Municipal de Soure



00098	POLPA DE FRUTA-SABOR CUPUAÇU - Marca.: BRASFRUT	QUILO	100.00	13,000	1.300,00
	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CUPUAÇU CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.				
				VALOR TOTAL R\$	164.602,00

Empresa: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL; C.N.P.J. nº 12.443.548/0001-95, estabelecida à R JOAO GAIA, Nº251, ANDAR ALTOS, CENTRO, Barcarena PA, (091) 98342-0102, representada neste ato pelo Sr(a). RODRIGO PRADO SILVA, C.P.F. nº 888.240.982-15, R.G. nº 4239999 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO EM PÓ-PACOTE - Marca.: MARATA	CAIXA	100.00	38,000	3.800,00
	CAIXA COM 20 PACOTES, DE 250G.				
00002	AÇUCAR CRISTAL TRITURADO EMBALAGEM 1KG - Marca.: C	QUILO	4,000.00	3,120	12.480,00
	AUAXI TIPO CRISTAL, TRITURADO COR CLARA, E SEM UMIDADE E SUJIDADE.				
00005	BISCOITO AGUA E SAL 400G - Marca.: VITARELLA	UNIDADE	1,000.00	4,740	4.740,00
	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO				
00010	CAFÉ SOLUVEL 100G - Marca.: NESCAFE	VIDRO	60.00	8,940	536,40
	CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOIDO E SOLÚVEL, TIPO EMBALAGEM VIDRO, VALIDADE PRAZO MINIMO DE 1 ANO.				
00012	CAFÉ TORRADO E MOIDO-PCT - Marca.: PILÃO	PACOTE	500.00	10,950	5.475,00
	EMBALADO A VACUO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE TIPO ALMOFADA C/ 500G.				
00037	LEITE LIQUIDO UHT INTEGRAL - Marca.: TALAC	UNIDADE	300.00	5,970	1.791,00
	LEITE UHT INTEGRAL, ACODICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 1 LITRO.				
00061	BANANA REGIONAL - Marca.: CEASA	QUILO	200.00	7,800	1.560,00
	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA, APLICAÇÃO ALIMENTAR.				
00063	LARANJA - Marca.: CEASA	QUILO	200.00	4,490	898,00
	FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE LIMA, APLICAÇÃO ALIMENTAR.				
00067	MELANCIA REGIONAL - Marca.: CEASA	QUILO	200.00	3,190	638,00
	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSIFICAÇÃO: A.				
00068	MELÃO - Marca.: CEASA	QUILO	200.00	5,390	1.078,00
	FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO ALIMENTAR.				
00069	PERA. - Marca.: CEASA	QUILO	200.00	7,590	1.518,00
	FRUTA IN NATURA, TIPO PERA, ESPÉCIE DANJOUR, APLICAÇÃO ALIMENTAR.				
00071	UVA - Marca.: CEASA	QUILO	200.00	14,990	2.998,00
	FRUTA IN NATURA, TIPO UVA, ESPÉCIE ITÁLIA, APLICAÇÃO ALIMENTAR.				
00073	ALFACE-PACOTE 120G - Marca.: CEASA	UNIDADE	300.00	5,440	1.632,00
	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE.				
00075	BATATA-TIPO INGLESA - Marca.: CEASA	QUILO	100.00	6,490	649,00
	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA LAVADA, ESPÉCIE INGLESA.				
00077	CHEIRO VERDE-PCT 120G - Marca.: CEASA	UNIDADE	400.00	2,990	1.196,00
	LEGUME IN NATURA, TIPO CHEIRO VERDE ESPÉCIE COMUM.				
00079	COUVE 120G - Marca.: CEASA	UNIDADE	100.00	3,390	339,00
	VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE- FLOR, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA.				
00081	PIMENTA ED CHEIRO - Marca.: CEASA	QUILO	100.00	10,990	1.099,00
	VERDURA IN NATURA, TIPO PIMENTA, ESPÉCIE DE CHEIRO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.				
00083	REPOLHO - Marca.: CEASA	QUILO	100.00	4,740	474,00
	TIPO HÍBRIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO, CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS, ISENTA DE MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE
Prefeitura Municipal de Soure



	POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA OU QUALIDADE.			
00084	CARNE BOVINA TRASEIRA S/ OSSO - Marca.: CARNE BOVI QUILO NA CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO TRASEIRO S OSSO, APRESENTAÇÃO RESFRIADO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	150.00	29,980	4.497,00
00085	CARNE BOVINA S/OSSO-TIPO MUSCULO MOIDA - Marca.: C ARNE BOVINA CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO MÚSCULO, APRESENTAÇÃO RESFRIADO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	150.00	21,930	3.289,50
00087	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Marca.: AMERICANO QUILO CARNE IN NATURA, ORIGEM AVÍCOLA, TIPO FRANGO INTEIRO, APRESENTAÇÃO SEM TEMPERO, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, ORIGINAL COM DATA DE VALIDADE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	200.00	8,990	1.798,00
00088	PEITO DE FRANGO - Marca.: AMERICANO QUILO CARNE IN NATURA, ORIGEM AVÍCOLA, TIPO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, APRESENTAÇÃO SEM TEMPERO, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, ORIGINAL COM DATA DE VALIDADE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	200.00	11,000	2.200,00
00097	POLPA DE FRUTA-SABOR ACEROLA - Marca.: FRUTA POLPA QUILO PCT DE 1 KG,NÃO INFERIOR A 360 DIAS,PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, PODENDO OU NÃO CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES.	100.00	9,800	980,00
00099	POLPA DE FRUTA-SABOR GOIABA - Marca.: FRUTA POLPA QUILO PCT DE 1 KG, NÃO INFERIOR A 360 DIAS,PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS, CONTEÚDO LÍQUIDO PASTEURIZADO, PODENDO OU NÃO CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCAR. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES.	100.00	9,190	919,00
00100	POLPA DE FRUTA-SABOR MARACUJA - Marca.: FRUTA POLP QUILO A POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	100.00	11,300	1.130,00
00102	CENOURA - Marca.: CEASA QUILO DEVE APRESENTAR UMA COLORAÇÃO LARANJA INTENSA E UNIFORME EM TODA A SUA SUPERFÍCIE. A TEXTURA DA CASCA DEVE SER LISA, SEM RUGAS, MANCHAS, RACHADURAS OU DANOS SIGNIFICATIVOS.	250.00	6,100	1.525,00
			VALOR TOTAL R\$	59.239,90

Empresa: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS; C.N.P.J. n° 13.653.085/0001-59, estabelecida à R VITORIA, 333, SANTA TEREZINHA, Santa Isabel do Pará PA, (091) 98708-4797, representada neste ato pelo Sr(a). RENATO COELHO GARCIA, C.P.F. n° 002.857.162-20, R.G. n° 619527 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	BISCOITO MARIA 400G - Marca.: TRIGOLINO BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, CASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES AÇUCAR,FARINHA DE TRIGO E GLUTEN, CAIXA C/ 20 UNIDADES DE 400G.	CAIXA	200.00	125,000	25.000,00
				VALOR TOTAL R\$	25.000,00



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026.2023-PE-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período,



sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:



I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026.2023-PE-SRP e a proposta da

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE
Prefeitura Municipal de Soure



empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SOURE, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SOURE-PA, 09 de Agosto de 2023

MUNICÍPIO DE SOURE
C.N.P.J. nº 05.133.863/0001-50
CONTRATANTE

A LEAL FIGUEIREDO ME
C.N.P.J. nº 26.125.437/0001-45
CONTRATADO

JACILENE PEREIRA GOMES ME
C.N.P.J. nº 26.885.935/0001-96
CONTRATADO

ANJOS & ANJOS LTDA - ME
C.N.P.J. nº 06.069.753/0001-30
CONTRATADO

R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
C.N.P.J. nº 12.443.548/0001-95
CONTRATADO

R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS
C.N.P.J. nº 13.653.085/0001-59
CONTRATADO

SEGUNDA RUA , ESQUINA COM A TRAV.14